

RESOLUÇÃO N.º 332/2013

EMENTA: Aprovação do Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e a Université D'Avignon et des Pays de Vaucluse.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 393/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010824/13-21,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a Université D'Avignon et des Pays de Vaucluse e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando instituir um programa conjunto de co-tutela visando à obtenção de um duplo diploma de doutorado para o Sr. Pedro Henrique Gonzáles Silva.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de julho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor